



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 309/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1641/2014,

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
necessidade de serviço, a contar de 31/3/2014, as férias da Excelentíssima
Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho
Substituta, referentes ao 2º período de 2013, marcadas anteriormente para 6/3
a 5/4/2014, ficando os 6 (seis) dias restantes para serem usufruídos
oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 02/04/2014 20:32:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B6F3426003.BE9DCDBA14.AE6D4D30ED.A9E34EEFA61